

Id:1518FBF5B78825D8



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 - PMEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - P.MEV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **N. RIBEIRO VIANA SILVA "ALIANÇA AUTO CENTRO"**, inscrita no CNPJ nº 35.051.387/0001-90, com sede na Rua Higino Cunha, nº 47, Loja Esquina Com Av. Piauí, Centro, CEP 65.630-240, na cidade de Timon-MA, Contato (99) 3212-1677/ (86) 8821-2442, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Nilvane Ribeiro Viana Silva, inscrita no RG. nº 1.555.161-SSP/PI e no CPF nº 762.752.803-87, doravante designada CONTRATADA, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação dos Serviços de manutenção de frota, para a manutenção da frota (Automóveis/Pick-Up/Vans/Caminhões/Ônibus Escolares/Máquinas e Tratores) do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 004/2024, Contrato Administrativo Nº 046/2024, de 08/04/2024, integrantes do Processo Administrativo Nº 015/2024, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "d", todos da Lei Nº 14.133/21, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES (124, II "d")

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2024 de, 08/04/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor do presente contrato será reduzido em **menos R\$: 23.395,20** (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondendo a redução de preços dos itens, constantes da Planilha em anexo, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 442.065,30** (quatrocentos e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e trinta centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 12 de julho de 2024.

Id:0047E9E83C72275B

PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**ATA DO JULGAMENTO PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS PARA LEI PAULO GUSTAVO (CAMPO LARGO DO PIAUÍ)**

1 Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas (Horário de Brasília) na
2 sala de reuniões da prefeitura municipal de campo largo-pi, aconteceu o julgamento para
3 aprovação dos projetos inscritos para a lei Paulo Gustavo. Estiveram presentes na reunião, os
4 membros do comitê gestor: Francisco das Chagas Lima Alves, Lucas Resende de Menezes e
5 Urbano Passos de Oliveira. Dando início ao julgamento, o secretário municipal de cultura,
6 esporte e lazer Francisco das Chagas Lima Alves leu a ordem dos assuntos a serem tratados. E
7 seguindo o protocolo de regimento da lei Paulo Gustavo, depois de analisados os projetos pelo
8 o comitê gestor, dando solução às propostas dos projetos, fica aprovado pelo o comitê gestor
9 os projetos, "Festa do Caju no valor de 8.850,00 que tem como proponente do projeto Manoel
10 Agamenon Carvalho Rêgo, Projeto Noite Cultural no valor de 40.866,57 que tem como
11 proponente do projeto Lino José de Araújo, Projeto Festival de Música Gospel (Dora Campo
12 Largo) no valor de 25.433,00 que tem como proponente do projeto Maria Lucidalva da Silva e o
13 projeto Show de Calouros no valor de 8.000,00 que tem como proponente do projeto Vanessa
14 Nascimento". E nada mais havendo a tratar, o julgamento foi encerrado às 11 horas e 30
15 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada,
16 Secretário(a), e pelos membros presentes. Campo Largo do Piauí 18-07-2024

Francisco das Chagas Lima Alves.
LUCAS RESENDE DE MENESES
Urbano Passos de Oliveira

Id:05D4FFC9B29A26F6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.443

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		125.000,00	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
692	10.301.0012.2064.0000 REESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
999 000	Não se aplica		
696	10.301.0013.2073.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	60.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
689	08.244.0014.2080.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 04	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	125.000,00
	600 02	110.000,00
	660 04	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.443

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:2860082
0855 5

Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA
NUNES:2860082085
5

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B8ABA6DAE265A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 014/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico, nº 014/2024, conforme documentos que instruem o processo.

Francisco Ayres (PI), 18 de julho de 2024.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal